



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5 / 2020

Procedimento Administrativo SEI n. 0002572-85.2019.6.01.8000.

Aos vinte e três dias do mês de março de 2020, a União Federal, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ N.º **05.910.642/0001-41**, com sede na Av. Antônio da Rocha Viana, 1.389, Bairro Isaura Parente, cidade de Rio Branco/Acre, fones: 68-3212- 4453 e 4427, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, CEP 69900-526, doravante designado TRE/AC, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 265/2019, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do prestador abaixo indicado, vencedor do **Pregão eletrônico/SRP n.º 12/2020**, para fins de prestação dos serviços especificados no Anexo único, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e suas alterações, 8.078/90, 10.520/2002; Decretos n.º 7.892/2013 e n.º 10.024/2019.

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços constantes do Anexo Único deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

GRUPO	FORNECEDOR 1 - PROPOSTA VENCEDORA
1	RRE PRODUTORA LTDA , CNPJ 11.468.883/0001-85 , com endereço na Av. Rio Branco, n.º 438, Loja n.º 10, – Mossoró – Rio Grande do Norte – Tel (84) 998201001 e-mail: rreprodutora@gmail.com , representada por RODOLFO MAIA BASTISTA FERREIRA , CPF: 013.958.954-38 .
GRUPO	FORNECEDOR 2 - CADASTRO RESERVA
1	FACHINELI COMUNICACAO LTDA , CNPJ 08.804.362/0001-47 , com endereço na Av. Maranhão, n.º 1320, sala 101 e 102, Bairro Santa Maria – Uberaba – MG – Tel (34) 3314-8894 e-mail: atualcomunicacao@terra.com.br , acesso@atualcomunicacao.ppg.br e alex@atualcomunicacao.ppg.br , representada por ALEX ALAIN MATOS FACHINELI , CPF: 012.516.756-38 .

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante emissão da respectiva Nota de empenho e contrato, observadas as disposições contidas no edital do Pregão eletrônico/SRP n.º 12/2020.
2. O compromisso de execução dos serviços só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de empenho, decorrente desta ARP e do pregão eletrônico/SRP n.º 12/2020.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ARP.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ata.
2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.